



Proc. Administrativo 3.115/2023



De: **Kaylane Adriano Ribeiro** Setor: **SA-DGCL - Diretoria Geral de Compras e Licitações**

Despacho: **15- 3.115/2023**

Para: **INOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (inovarpinturasc@gmail.com)**

Assunto: **Processo Licitatório para Reforma da Cobertura do CEI Tia Loli**

Ilhota/SC, 12 de Janeiro de 2024

Boa tarde Prezados,

14 – DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1 - No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do instrumento contratual, o licitante vencedor deverá apresentar garantia, numa das formas previstas no Art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor corresponde a 5% (Cinco por cento) sobre o valor do contrato, que tem seu teto máximo fixado em R\$ 5.403,73 (Cinco mil e quatrocentos e três reais e setenta e três centavos).

Atenciosamente,

—
Kaylane Adriano Ribeiro,

Diretora de Departamento

Prefeitura de Ilhota - Rua Dr Leoberto Leal, 160 - Centro CEP: 88320-000

Impresso em 12/01/2024 16:23:26 por Kaylane Adriano Ribeiro - Diretora de Departamento

“Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado.” - *Roberto Shinyashiki*

